

DESPACHO N.º 23/PR-2023

(Nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau em regime de substituição e respetiva nota curricular)

- Considerando o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, Regulamento n.º 276/2022, de 18 de março;
- Foi aprovado o modelo de organização interna, correspondente ao modelo de estrutura hierarquizada dos serviços municipais;
- Considerando que o cargo dirigente se encontra vago, revelando-se de todo necessário o seu preenchimento para o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços, até à nomeação do titular do cargo;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;
- O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;
- De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;
- O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados "*[...] de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou*

designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções”, conforme consta da Nota Curricular, em anexo ao presente Despacho, o trabalhador infraindicado reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em razão da vacatura do lugar, **designo, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular, no cargo de direção intermédia de 2.º grau:**

- ✓ Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau,
- ✓ Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente (DASA): António Duarte Barroso Soutinho,

Mais determino que ao trabalhador seja atribuída a posição remuneratória com base no disposto nas Leis n.º s 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado e a realização da despesa obtenha a respetiva cabimentação e verificação de fundos disponíveis no serviço de Contabilidade da UOF.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 1 de maio de 2023.

Publique-se nos termos da Lei.

À próxima reunião do órgão executivo para conhecimento.

Paços do Município de Mogadouro, 26 de abril de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: António Duarte Barroso Soutinho

Data de Nascimento: 01-09-1971

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Salto, Montalegre

Formação académica:

- Licenciatura em Engenharia Florestal;
- Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
- Mestrado em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal (parte curricular);
- *Master en Energías Renovables y Eficiencia Energética.*

Formação profissional:

- “Técnico Habilitado em Cadastro da Propriedade Rústica”;
- “Quantum GIS”;

- “ArcGis 9.1-nível I e II”;
- “Cartografia Digital e Sistemas de Posicionamento Global”;
- “Elaboração de Projetos a Fundos Comunitários”;
- “Gestão e Sustentabilidade do Ambiente”;
- “Alterações Climáticas”;
- “Fitossociologia e Biogeografia”;
- “Defesa da Floresta Contra Incêndios”;
- "Segurança Pessoal no Combate aos Incêndios Florestais”;
- "Planeamento e Avaliação de Planos de Fogo Controlado”;
- “Agricultura Biológica Geral”.

Experiência profissional:

- (2017 – 2023) - Técnico Superior em Ciências do Ambiente;
- (2015 – 2017) – Técnico Superior em Ciências Agrárias e Ambientais;
- (2011-2015) – Coordenador Municipal de Proteção Civil e Ciências Ambientais;
- (2005-2010) – Técnico Superior Florestal;
- (1998-2005) - Docente do ensino superior;
- (1996-1998) - Investigador na área científica de Ciências e Engenharia do Ambiente”.